

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 752/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte contrato:

Contrato nº 0222010531820181/2019 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

Processo: 52768/2019

Objeto: Prestação de serviços VPN, na modalidade SITE-TO-SITE, que permite que o DETRAN ou parceiros vinculados, acessarem de forma segura, usando criptografia para transitar informações que estão hospedadas dentro do Serpro, especificamente aos sistemas do DENATRAN. Este serviço preconiza o estabelecimento de comunicações, oriundas da internet para os ambientes controlados do SERPRO.

Fiscal Titular do Contrato: APOENA RONDON - Matrícula Nº 225358

Art. 2º Ficam alteradas as designações do referido Contrato constantes em disposições anteriores, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 11/12/2020.

Registre-se. Publique-se Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado\*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: d16d0b3a**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)